



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.319 DE 03 DE ABRIL DE 1987



O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para os fins de desapropriação, mediante composição amigável ou procedimento judicial nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os lotes de terreno de números 47, 49, 63, 64, 65, 66 e 67, todos da quadra "D", situados no Jardim Santa Virginia, AUSTIN, perfazendo o total dos lotes a área de 2.094,40m<sup>2</sup>.

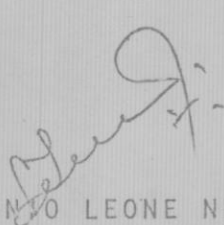
Art. 2º - Incluem-se, ainda, nos termos deste Decreto, as edificações, móveis e utensílios, consoante Laudo de Avaliação apresentado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo objeto do processo nº 05/748/87.

Art. 3º - A presente desapropriação destina-se à instalação de uma escola, sendo declarada de urgência na forma do que dispõe o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução deste Decreto correrão à conta do Orçamento vigente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 03 DE ABRIL DE 1987,

  
PAULO ANTONIO LEONE NETO

P r e f e i t o